

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

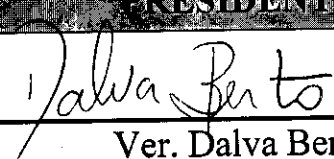
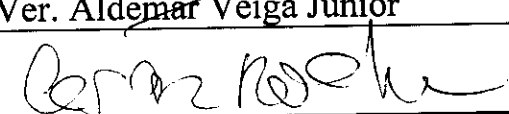
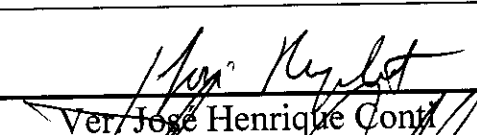
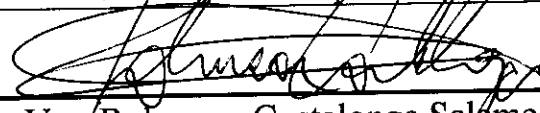
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 243/17

Ementa do Projeto: Institui a Campanha de Conscientização Contra Queimadas Florestais e Urbanas no Município e dá outras providências.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 23 de outubro de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	()	(X)
MEMBROS	FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
 Ver. César Rocha	()	(X)
 Ver. José Henrique Conti	()	(X)
 Ver. Roberson Costalonga Salame	()	(X)

Obs: Projeto inconstitucional ao nomear expressamente órgãos da administração e estabelecer obrigações, invadindo a competência exclusiva do Chefe do Executivo, violando os arts. 5º e 47, incisos II, XIV e XIX, da Constituição Estadual. Sugestão: Converter em minuta.